

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ: 05.774.894/0001-90**

PORTARIA 03/2019

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Recursos Humanos”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear o servidor RAMON SANCHES NOGUEIRA, portador do RG 43.720.927-1 Auxiliar Previdenciário 2- Área Geral, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, com base na Lei Complementar nº 4.207 de 24 de outubro de 2017, para a partir de 1º de janeiro de 2019 ocupar em comissão o cargo de Chefe de Recursos Humanos, constante do Anexo I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Cargos em Comissão e Cargos efetivos, percebendo os vencimentos fixados pelo Anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019).


SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 001/2019

Contrato nº 001/2019 de Prestação de Serviços de Fiscalização da Realização da Obra de Execução de Correções de Irregularidades na Construção Originária, Reforma e Término de Obra em Edificação de Propriedade do IPSJBV, localizada na Rua Senador Saraiva nº 136, Centro, São João Da Boa Vista -SP, celebrado entre o Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e Victor Dalge Teixeira.

Data de Assinatura: 03.01.2018, com vigência a partir da entrega da ordem de serviço.

Prazo: 6 (seis) meses a partir da data de vigência.

Valor R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Sergio Venício Dragão
Superintendente do IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ: 05.774.894/0001-90

PORTARIA 01/2019

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer em Comissão o Cargo de Diretor Jurídico”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear o servidor CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, portador do RG 21.846.419-8 Auxiliar Previdenciário 2- Área Geral, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, com base na Lei Complementar nº 4.207 de 24 de outubro de 2017, para a partir de 1º de janeiro de 2019 ocupar em comissão o cargo de Diretor Jurídico, constante do Anexo I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Cargos em Comissão e Cargos efetivos, percebendo os vencimentos fixados pelo Anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ: 05.774.894/0001-90

PORTARIA 02/2019

“Dispõe sobre nomeação de servidora para exercer em Comissão o Cargo de Diretor Administrativo/Financeiro”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear a servidora LIVIA RICETTI OLIVEIRA, portadora do RG 43.527.617-7 Auxiliar Previdenciário 2- Área Geral, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, com base na Lei Complementar nº 4.207 de 24 de outubro de 2017, para a partir de 1º de janeiro de 2019 ocupar em comissão o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, constante do Anexo I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Cargos em Comissão e Cargos efetivos, percebendo os vencimentos fixados pelo Anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ: 05.774.894/0001-90

PORTARIA 03/2019

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Recursos Humanos”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear o servidor RAMON SANCHES NOGUEIRA, portador do RG 43.720.927-1 Auxiliar Previdenciário 2- Área Geral, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, com base na Lei Complementar nº 4.207 de 24 de outubro de 2017, para a partir de 1º de janeiro de 2019 ocupar em comissão o cargo de Chefe de Recursos Humanos, constante do Anexo I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Cargos em Comissão e Cargos efetivos, percebendo os vencimentos fixados pelo Anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ: 05.774.894/0001-90

PORTARIA 04/2019

“Dispõe sobre nomeação de servidora para exercer em Comissão o Cargo de Diretor de Benefícios Previdenciários”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Pre-